Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 016

Autoria: Poder Executivo Municipal

Acresce o art. 99-A na Lei Orgânica do Município a fim de fixar prazos para a lei de diretrizes orçamentárias no primeiro ano de mandato do Prefeito.

A Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do art. 40, da Lei Orgânica do Município de Jaguariúna, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica.

Art. 1º A Lei Orgânica do Município de Jaguariúna passa a vigorar acrescida do seguinte art. 99-A:

"Art. 99 - A O projeto de lei que instituir o Plano Plurianual – PPA, deverá ser encaminhado à apreciação da Câmara até 15 (quinze) de agosto do primeiro ano do mandato do Prefeito eleito e devolvido para sanção até o encerramento da Sessão Legislativa.

§ 1º O projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO deverá ser encaminhado à consideração da Câmara até o dia 30 (trinta) de abril de cada ano e devolvido para sanção do Executivo até o dia 30 (trinta) de junho do mesmo ano.

§ 2º Excepcionalmente, no primeiro ano de mandato do Prefeito, o projeto de lei das Diretrizes Orçamentárias deverá ser encaminhado à análise da Câmara de Vereadores até 04 (quatro) meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro e deverá ser devolvido para sanção até o encerramento da Sessão Legislativa.

§ 3º O projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA será encaminhado à consideração da Câmara, até 30 (trinta) de setembro de cada ano e devolvido para sanção do Executivo até o final da Sessão Legislativa".

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de abril de 2017

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Vice Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE JAGUARIÚNA

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 016
Autoria: Poder Executivo Municipal

VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER
Primeira Secretária

VEREADOR INALDA LÚCIO DE BARROS SANTANA
Segunda Secretária

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral

21 de Abril de 2017

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

PODER EXECUTIVO - PUBLICAÇÕES OFICIAIS

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA Nº 500, de 18 de abril de 2017.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Exonerar FÁBIO VITOR MIRANDA, R.G. nº 32.035.080-0 SSP/SP, do cargo de Chefe de Divisão, que ocupava junto a Divisão da Casa da Memória do Departamento de Patrimônio Histórico da Secretaria de Turismo e Cultura.

PORTARIA Nº 501, de 19 de abril de 2017.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear FÁBIO VITOR MIRANDA, R.G. nº 32.035.080-0 SSP/SP, para exercer o cargo de Diretor de Departamento, R$ 5.538,01 (cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e um centavo), junto ao Departamento de Turismo e Cultura da Secretaria de Turismo e Cultura.

PORTARIA Nº 502, de 19 de abril de 2017.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Mu de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de sua atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear JESSICA RICHTER, R.G. nº 47.967.309-3 SSP para exercer o cargo de Chefe de Divisão, R$ 3.184,64 mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), junto a Divisão da Casa da Memória do Departamento de Patrimônio Histórico da Secretaria de Turismo e Cultura.

PORTARIA Nº 503, de 19 de abril de 2017.

PODER LEGISLATIVO - PUBLICAÇÕES OFICIAIS

CÂMARA MUNICIPAL

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 016
Autoria: Poder Executivo Municipal

Acresce o art. 99-A na Lei Orgânica do Município a fim de fixar prazos para a lei de diretrizes orçamentárias no primeiro ano de mandato do Prefeito.

A Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do art. 40, da Lei Orgânica do Município de Jaguariúna, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica.

Art. 1º A Lei Orgânica do Município de Jaguariúna passa a vigorar acrescida do seguinte art. 99-A:
"Art. 99 - A O projeto de lei que instituir o Plano Plurianual – PPA, deverá ser encaminhado à apreciação da Câmara até 15 (quinze) de agosto do primeiro ano do mandato do Prefeito eleito e devolvido para sanção até o encerramento da Sessão Legislativa.
§ 1º O projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO deverá ser encaminhado à consideração da Câmara até o dia 30 (trinta) de abril de cada ano e devolvido para sanção do Executivo até o dia 30 (trinta) de junho do mesmo ano.
§ 2º Excepcionalmente, no primeiro ano de mandato do Prefeito, o projeto de lei das Diretrizes Orçamentárias deverá ser encaminhado à análise da Câmara de Vereadores até 04 (quatro) meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro e deverá ser devolvido para sanção até o encerramento da Sessão Legislativa.
§ 3º O projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA será encaminhado à consideração da Câmara, até 30 (trinta) de setembro de cada ano e devolvido para sanção do Executivo até o final da Sessão Legislativa".
Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de abril de 2017

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Vice Presidente

VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER
Primeira Secretária

VEREADOR INALDA LÚCIO DE BARROS SANTANA
Segunda Secretária

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral

Pauta dos Trabalhos da 9ª Sessão Ordinária, de 18/04/2017

Expediente:

I - Do Senhor Prefeito:

1. Ofício DER nº 033/2017, encaminhando a Casa Projeto de Lei que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para firmar parcelamento de débitos junto à Companhia Jaguari de Energia;

2. Ofício DER nº 037/2017, encaminhando a Casa Projeto de Lei Complementar que substitui o Anexo Único da Lei Complementar Municipal nº 279/2016, que dispõe sobre o salário mensal dos servidores públicos municipais ocupantes de cargos em comissão;

3. Ofício DER nº 038/2017, encaminhando a Casa Projeto de Lei Complementar que substitui os anexos que especifica da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, que dispõe sobre o regime jurídico único estatutário, regime próprio de previdência social e plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos integrantes do quadro funcional da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Jaguariúna, e dá outras providências;

4. Ofício SEGOV nº 0211/2017, dando resposta ao Requerimento nº 008/2017 do Sr. David Hilário Neto, solicitando informações que especifica sobre o PROUNI Municipal (forma de pontuação, entrega de documentação não contida no edital, Secretaria responsável pelo PROUNI, entre outras questões);

5. Ofício SEGOV nº 0260/2017, acusando o recebimento do Requerimento nº 068/2017 do Sr. David Hilário Neto solicitando informações sobre a possibilidade de colocar caçambas/lixeiras na Rua Pedro Lana nº 51, no Bairro Vargeão;

6. Ofício SEGOV nº 0261/2017, acusando o recebimento do Requerimento nº 069/2017 do Sr. David Hilário Neto solicitando informações sobre a viabilidade de colocar uma lombada na rua Maranhão, na altura que antecede o cruzamento com a rua Pedro Silveira Martins;

7. Ofício SEGOV nº 0262/2017, acusando o recebimento do Requerimento nº 070/2017 da Sra. Cássia Murer Montagner, solicitando esclarecimentos do motivo pelo qual existe uma obra não concluída da Prefeitura na Praça 7 de Setembro ao lado da Igreja Santo Expedito;

8. Ofício SEGOV nº 0263/2017, acusando o recebimento do Requerimento nº 071/2017 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo solicitando informações sobre a reativação do Conselho Municipal de Esportes e a criação do Fundo Municipal de Esportes na cidade de Jaguariúna;

9. Ofício SEGOV nº 0264/2017, acusando o recebimento do Requerimento nº 072/2017 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo solicitando informações sobre elaboração de Projeto de Lei para isenção de IPTU para proprietários de bens inventariados e tombados;

10. Ofício SEGOV nº 0265/2017, acusando o recebimento do Requerimento nº 073/2017 do Sr. Ângelo Roberto Torres solicitando informações se existe a possibilidade da construção de um ponto de ônibus na Avenida Marginal sentido centro;

11. Ofício SEGOV nº 0266/2017, acusando o recebimento das seguintes Indicações nºs. 131, 132, 133 e 134/2017, do Sr. Afonso Lopes da Silva; 129, e 130/2017 do Sr. Alfredo Chiavegato Neto; 146 e 147/2017 Ângelo Roberto Torres; 137, 138 e 139/2017 do Sr. Cristiano José Cecon; 118, 119, 120, 122, 123 e 124/2017 da Sra. Inalda Lúcio de Barros Santana; 121, 135 e 136/2017 do Sr. José Muniz; 115, 116, 117/2017 do Sr. Luiz Carlos de Campos; 140, 141, 142, 143, 144, 145/2017 da Sra. Taís Camellini Esteves;125, 126, 127 e 128/2017 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo.

II - Dos Senhores Vereadores:

Projeto:

1. De Lei dos Srs. Alfredo Chiavegato Neto, Ângelo Roberto Torres, David Hilário Neto, José Muniz e Luiz Carlos de Campos que dispõe sobre alteração do artigo 1º da Lei nº 2.179 de 10 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

Requerimentos:

1. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando ao Executivo Municipal informar se existe a possibilidade de fazer a faixa de pedestre defronte ao Loteamento São Pedro, na Avenida Maranhão, Bairro São Pedro;

2. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando ao Executivo Municipal informar como se dá a aplicação da Lei Municipal nº 2064/2011, que dispõe sobre o tempo de atendimento do usuário em agências bancárias e demais estabelecimentos de crédito e se há um relatório com a quantidade de denúncias desde a data em que entrou em vigor;

3. Do Sr. Luiz Carlos de Campos solicitando ao Executivo Municipal informar se existe possibilidade da Prefeitura Municipal construir ainda em 2017, a calçada (nos moldes do parque linear) para trânsito de pedestres na praça Emílio Marconato, na extensão desde a Avenida Vicenzo Granguelli, no bairro João Aldo Nassif, até o final do Distrito industrial;

4. Do Sr. Cristiano José Cecon solicitando à Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Pa informar sobre a previsão no aumento do efetivo de funcionários concursados na Polícia Civil de Jaguariún

5. Do Sr. Cristiano José Cecon solicitando a Executivo Municipal informar a esta Casa de Leis a possibilidade de doação de terreno para construção de apropriado para abrigar e acolher a ONG Xodó de Bich

6. Da Sra. Tais Camellini Esteves – Tais da Á solicitando ao Executivo Municipal informar sobre o mo mudança de local da Biblioteca Municipal, que agora es localizada na Estação de Guedes;

7. Do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo e Cr José Cecon solicitando ao Executivo Municipal informa excesso dos valores cobrados nas contas de água e es dos moradores dos Condomínios Jaguariúna I e II, entr outras questões;

8. Do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo solic ao Executivo Municipal informar sobre a atual situação Associações de Moradores de Bairro;

9. Do Sr. Afonso Lopes da Silva – Silva solici ao Executivo Municipal informar sobre a possibilidade d criação de um espaço na Secretaria de Desenvolvimen Econômico e Social para o funcionamento do SEBRAE.
Indicações:

1. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita To solicitando ao Executivo Municipal reparos e limpeza do bueiros do Br. Roseira de Cima, em especial na Rua Macieira, próximo ao nº 168, que está com a grade estourada;

2. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita To solicitando ao Executivo Municipal recapeamento da Ru Amoreira no Br. Roseira de Cima;

3. Do Sr. Afonso Lopes da Silva – Silva solicit ao Executivo Municipal para que elabore projeto de lei referente à Educação para o Trânsito, envolvendo crian jovens e adultos;

4. Do Sr. Cristiano José Cecon solicitando ao Executivo Municipal estudo para que seja criado um gru amparo jurídico (para ocorrências em serviço) gratuito, auxílio aos Policiais de Jaguariúna, Guarda Municipal, P Militar e Policia Civil;

5. Do Sr. Cristiano José Cecon solicitando ao Executivo Municipal a possível interferência do mesmo j à Faculdade de Jaguariúna – FAJ, para que seja dado a de veterinários nos auxílios aos atendimentos da ONG X de Bicho;

6. Da Sra. Tais Camellini Esteves – Tais da Ág solicitando ao Executivo Municipal para que seja feita a do mato e de algumas árvores na Avenida Capitão Ulisse Massoti, próximo ao SOS Cidadão;

7. Da Sra. Tais Camellini Esteves – Tais da Ág solicitando ao Executivo Municipal para que seja feita a do mato na Escola Maria Tereza Piva, no Br. Nova Jaguariúna;

8. Da Sra. Tais Camellini Esteves – Tais da Ág solicitando ao Executivo Municipal operação tapa buraco troca das lâmpadas queimadas na rotatória da Avenida Antártica, próximo ao Cemitério Municipal;

9. Da Sra. Tais Camellini Esteves – Tais da Ág solicitando ao Executivo Municipal para que seja feita manutenção de placas com os nomes das ruas no Bairro José;

10. Da Sra. Tais Camellini Esteves – Tais da Ág solicitando ao Executivo Municipal operação tapa buraco Rua Eny Ponce Villela Lima, no Br. Cruzeiro do Sul;
]

11. Da Sra. Inalda Lúcio de Barros Santana – I Cabelereira solicitando ao Executivo Municipal para que